



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante (*Secretaria Municipal*):

Secretaria Municipal de saúde de Tupanciretã

Secretário da Unidade Requisitante:

Ramonny Ferreira Thomes
Secretária Municipal de Saúde

Matrícula funcional:

7160-9

Responsável pela Demanda:

Cassiane Weber Santin

Matrícula funcional:

72923-1

E-Mail:

saude@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Fixo: (55)

3272-9700

Telefone Cel: (55)

99649 9959

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.

Atenção: Cada Secretaria Municipal deverá ter um responsável pelo planejamento e fiscalização – nomeado por portaria.

Gestor de Contrato

Ramonny Ferreira Thomes

Mat. funcional:

7160-9

Fiscal de Contrato

Diaine A. Dos santos Vieira

Mat. funcional:

1396-0



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()

**EQUIPAMENTO/MATERIAL
PERMANENTE ()**

SERVIÇO CONTINUADO (x)

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação de Complexo Terapêutico Centro de Reabilitação feminino e Masculino para o paciente Matheus Rodrigues Pereira

Necessidade da contratação:

A contratação se dará pela necessidade de cumprimento de ordem judicial 5002200-59.2024.8.21.0076/RS que determinou a internação em clínica especializada para o paciente Matheus Rodrigues Pereira.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Resultados Pretendidos:

Dar continuidade no tratamento do paciente Matheus Rodrigues Pereira, conforme determinação judicial, assegurando seus direitos como previsto na Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	-	Complexo Terapêutico Centro de Reabilitação feminino e Masculino para o paciente Matheus Rodrigues Pereira	-	01
...				

Requisitos necessários para a contratação:

A contratada deverá dispor de atendimento por Equipe Multiprofissional e estar em acordo com a legislação vigente para o funcionamento de Residenciais Terapêuticos e Instituições de Longa Permanência.

A contratada deverá oferecer os serviços abaixo relacionados:

- Diárias em quarto coletivo;
- 04 refeições diárias;
- Acompanhamento de enfermagem;
- Acompanhamento com assistente social;
- Acompanhamento Médica clínica Geral quando necessário
- Acompanhamento medico psiquiatra mensal;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

- Acompanhamento psicológico individuais (1x na semana)
- 04 atendimentos psicológicos em grupo;
- Aplicação do método minnesola (módulos semanais);
- Reuniões 12 passos;
- Reuniões temáticas;
- Prevenção a recaída;

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR: “A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.” Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja optante pelo simples nacional. O pagamento será realizado em até 30 dias após a liquidação da nota fiscal, recebida e assinada no setor de compras.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não se aplica



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 13 de março de 2025.

Secretário da Unidade

Requisitante:

Ramonny Ferreira Thomes
Secretária Municipal de Saúde
Matricula - 7160-9

Cassiane Weber Santin

Diretora CAPS

Matrícula funcional n.º 72923-1